

Lido em 13 SET. 2022

Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Protocolo: 187/2022
Data: 13/09/2022 09:29
Interessado: (P) FRANCISCO AILTON DOS ...
Tipo: FLUXO DINÂMICO

PROJETO DE LEI Nº 020/2022

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS CONSTRUTORES DE ALTA FLORESTA - ADCAF.

AUTORIA: Vereadores Francisco Ailton dos Santos, Bernardo Patrício dos Santos, Leonice Klaus dos Santos, Oslen Dias dos Santos (Tuti) e Reginaldo Luiz da Silva (Naldo da Pista)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **Valdemar Gamba**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DOS CONSTRUTORES DE ALTA FLORESTA - ADCAF**, entidade de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter empresarial dentro de uma ordem econômica fundada na livre iniciativa e na valorização do trabalho, com sede e foro nesta cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, na Rua Manoel de Nóbrega, nº 26, CEP 78580-000, devidamente registrada no CNPJ(MF) sob o nº 43.888.176/0001-34.

Art. 2º O Poder Executivo através do setor competente encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

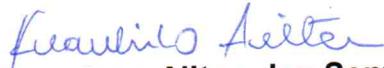
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 09 de Setembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em discussão e votação
na Sessão **ORDINÁRIA**

de 04 OUT. 2022

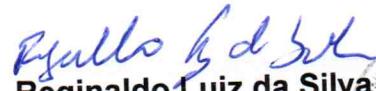
Mesa Diretora


Francisco Ailton dos Santos
Vereador


Bernardo Patrício dos Santos
vereador


Leonice Klaus dos Santos
Vereador


Oslen Dias dos Santos
Vereador "Tuti"


Reginaldo Luiz da Silva
Vereador "Naldo da Pista"

Projeto de Lei nº 020/2022 – Declara De Utilidade Pública A Associação Dos Construtores De Alta Floresta - ADCAF.FI. 1 de 1



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Protocolo: 187/2022
Data: 13/09/2022 09:29
Interessado: (P) FRANCISCO AILTON DOS ...
Tipo: FLUXO DINÂMICO

JUSTIFICATIVA

Servimo-nos da presente, para submeter à apreciação e aprovação do Plenário, o anexo PROJETO DE LEI Nº 020/2022, de nossa autoria, que **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS CONSTRUTORES DE ALTA FLORESTA - ADCAF**, com o seguinte pronunciamento:

ASSOCIAÇÃO DOS CONSTRUTORES DE ALTA FLORESTA - ADCAF, com sede e foro jurídico na Rua Padre Manoel de Nóbrega, nº 26, CNPJ 43.888.176/0001-34, zona urbana, Centro, devidamente registrada no Cartório do 2º Ofício – Registro Civil de Pessoas Jurídicas, comarca de Alta Floresta, Registro nº 954, no Livro A/05, às folhas 056, em data de 17 de setembro de 2021, tem caráter empresarial dentro de uma ordem econômica fundada na livre iniciativa e na valorização do trabalho.

A Declaração de Utilidade Pública da ASSOCIAÇÃO DOS CONSTRUTORES DE ALTA FLORESTA - ADCAF é de suma importância para que a mesma fortaleça ainda mais sua atuação, possibilitando-lhe alcançar seus objetivos estatutários de maneira mais eficaz e abrangente.

A presente declaração de Utilidade Pública preenche todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei Municipal Nº 2.447/2018, que dispõe sobre as condições para as entidades serem declaradas de utilidade pública municipal.

O presente pedido, que será efetivado através do presente Projeto de Lei, representa os anseios de toda a sua Diretoria.

Assim, outorgamos o título proposto neste Projeto de Lei, contando com o apoio e o voto favorável dos nobres edis desta Casa.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 09 de setembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em un discussão e votação
na Sessão **ORDINÁRIA** de 04 OUT. 2022
[Assinatura]
Mesa Diretora

[Assinatura]
Francisco Ailton dos Santos
Vereador

[Assinatura]
Bernardo Patrício dos Santos
vereador

[Assinatura]
Leonice Klaus dos Santos
Vereador

[Assinatura]
Oslon Dias dos Santos
Vereador "Tuti"

[Assinatura]
Reginaldo Luiz da Silva
Vereador "Naldo da Pista"





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.888.176/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2021
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS CONSTRUTORES DE ALTA FLORESTA - ADCAF		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADCAF	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R PADRE MANOEL DE NOBREGA	NÚMERO 26	COMPLEMENTO SETOR NW -1 LOTE 12 QUADRA23
CEP 78.580-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE BELA	MUNICÍPIO ALTA FLORESTA
		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIO_LOGUS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (66) 3521-9775	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/10/2021** às **16:29:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DOS CONSTRUTORES DE ALTA FLORESTA - ADCAF
CNPJ: 43.888.176/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:02:02 do dia 25/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/02/2023.

Código de controle da certidão: **35FD.3F58.8ACD.EE0B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS
CONSTRUTORES DE ALTA FLORESTA**

Ao dia 23 do mês de julho do ano de 2021, às 20:00 horas, reuniram-se, em Assembleia Geral, no endereço Estrada Céu Azul, Associação dos Jipeiros, as pessoas a seguir relacionadas:

- 1. ADEMIR DE CARVALHO SILVESTRE**, brasileiro, pedreiro, nascido aos 16/05/1969, portador da cédula de identidade civil nº 712 180 SSP MT, inscrito no CPF 650.330.351 -34, residente e domiciliado na Avenida A-2, nº 213, Setor A, no município de Alta Floresta - MT;
- 2. ADRIANO NUNES PEREIRA**, brasileiro, pedreiro, nascido aos 17/06/1996, portador da cédula de identidade civil nº 2411963-6 SESP/MT, inscrito no CPF 046.542.021-45, residente e domiciliado na Rua Frei Henrique de Coimbra, nº91, Bairro Jardim Imperial, Alta Floresta - MT;
- 3. AGUINALDO TEIXEIRA SOBRINHO**, brasileiro, pedreiro, nascido aos 06/08/1990, portador da cédula de identidade civil nº 2196553-6 SSP/MT, inscrito no CPF 036.820.101-57, residente e domiciliado na Avenida São Gabriel, nº 452, Bairro Boa Nova, Alta Floresta- MT;
- 4. ALEX DA SILVA DE MORAES**, brasileiro, pedreiro, nascido aos 14/08/1982, portador da cédula de identidade civil nº 2661298-4 SESP/MT, inscrito no CPF sob nº 702.579.271-31, residente e domiciliado na Rua França, nº 245, bairro Vila Nova, Alta Floresta-MT;
- 5. ANDERSON VAGNER DA SILVA**, brasileiro, pedreiro, nascido aos 21/03/1974, portador da cédula da identidade civil nº 7695372-4 SESP/PR, inscrito no CPF 896.189.559-15, residente e domiciliado na Estrada Rural, sn, Alta Floresta - MT;
- 6. ANTONIO FERREIRA ROSA**, brasileiro, pedreiro, nascido aos 02/06/1962, portador da cédula de identidade civil nº 0655362-1 SSP/MT, inscrito no CPF 308.189.821-87, residente e domiciliado Estrada Rural, Alta Floresta - MT;
- 7. ANTONIO JACKSON DOS SANTOS**, brasileiro, pedreiro, nascido aos 21/11/1983, portador da cédula de identidade civil nº 1668425-7 SSP/MT, inscrito no CPF 010.563.111-69, residente e domiciliado na Rua Alemanha, nº 0, Bairro Parque das Nações, Alta Floresta - MT;
- 8. ANTONIO MARCOS LEONARDI**, brasileiro, pedreiro, nascido aos 08/04/1983, portador da cédula de identidade civil nº 1517855-2 SSP/MT, inscrito no CPF 002.449.121-73, residente e domiciliado na Rua Carlos Augusto Barros, nº 109, Bairro Cidade Bela, Alta Floresta - MT;
- 9. ANTONIO PEREIRA RAMOS**, brasileiro, pedreiro, nascido aos 13/06/1980, portador da cédula de identidade civil nº 1460198-2 SSP/MT, inscrito no CPF 925.370.141-20, residente e domiciliado na Rua São Miguel, nº 50, Bairro Boa Nova, Alta Floresta - MT;
- 10. ANTONIO SATIRO**, brasileiro, pedreiro, nascido aos 03/05/1973, portador da cédula de identidade civil nº 0919764-8 SSP/MT, inscrito no CPF 655.544.771-00, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio de Andrade, nº 215, Bairro Cidade Alta, no município de Alta Floresta - MT;
- 11. CRISTIANO CARVALHO DOS SANTOS**, brasileiro, pedreiro, nascido aos

Dr. Dione Ramos
Advogado
OAB/MT: 22225/O



30/03/1986, portador da cédula de identidade civil n° 1921525-8 SSP/MT, inscrito no CPF 021.175.141-38, residente e domiciliado na Rua Lagunas, n°67 fundos, Bairro Vila Nova, Alta Floresta – MT; **12. DIOMIRO NARDES DE OLIVEIRA**, brasileiro, pedreira, nascido aos 05/11/1955, portador da cédula de identidade civil n° 724508 SSP/MT, inscrito no CPF 108.764.301-59, residente e domiciliado na Rua Dudu Ferraz, sn, Bairro Jardim Almeida Prado, Alta Floresta – MT; **13. ELISEU COSTA NERY**, brasileiro, pedreiro, nascido aos 1/10/1982, portador da cédula de identidade civil n° 1009256-8 SSP/BA, inscrito no CPF 017.783.095-69, residente e domiciliado na Rua H-1, n°128, Setor Industrial, Alta Floresta – MT; **14. ELIVELTON PAULO LOPES**, brasileiro, pedreiro, nascido aos 07/12/1993, portador da cédula de identidade civil n° 1302087 SESDEC/RO, inscrito no CPF 021.935.182-09, residente e domiciliado na Rua Franca, sn, Bairro Vila Nova, Alta Floresta – MT; **15. FLORENTINO DA SILVA RIBEIRO**, brasileiro, pedreiro, nascido aos 13/09/1964, portador da cédula de identidade civil n° 3358795-7 SSP/MT, inscrito no CPF 057.325.758-20, residente e domiciliado na Rua Presidente Juscelino Kubitschek, n° 255, Alta Floresta – MT; **16. GERALDO DO AMARAL PINTO**, brasileiro, pedreiro, nascido 23/10/1968, portador da cédula de identidade civil n° 1257510-0 SSP/MT, inscrito no CPF 829.190.031-00, residente e domiciliado na Rua LN 06, n° 315, Bairro Bom Jesus, Alta Floresta – MT; **17. JAUEMIR MARTINS SOARES**, brasileiro, pedreiro, nascido aos 05/04/1973, portador da cédula de identidade civil n° 2148763-4 SESP/MT, inscrito no CPF 004.757.571-90, residente e domiciliado na Rua da Educação, sn, Bairro Jardim Renascer, Alta Floresta – MT; **18. JOÃO DO CARMO CHAVES**, brasileiro, pedreiro, nascido aos 04/08/1973, portador da cédula de identidade civil n° 3200710-8 SESP/MT, inscrito no CPF 898.146.493-68, residente e domiciliado na B – 41, sn, Bairro Jardim Ipiranga, Alta Floresta – MT; **19. JOÃO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, pedreiro, nascido aos 28/10/1966, portador da cédula de identidade civil n° 1842672 DGPC/GO, inscrito no CPF 392.320.005-43, residente e domiciliado na Estrada Rural, sn, Alta Floresta – MT; **20. JOAQUIM PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, pedreiro, nascido aos 23/02/1957, portador da cédula de identidade civil n° 4013596 DCPG/GO, inscrito no CPF 138.199.411-34, residente e MT; **21. JONATAN RODRIGUES**, brasileiro, pedreiro, nascido aos 08/03/1995, portados da cédula de identidade civil n° 2050698-8 SSP/MT, inscrito no CPF 060.657.461-18, residente e domiciliado na Rua NWH, sn, Setor Guaraná, Alta Floresta – MT; **22. JOSÉ DO AMARAL PINTO**, brasileiro, pedreiro, nascido aos 02/12/1978, portador da cédula de identidade civil n° 1287841-3 SSP/MT, inscrito no CPF 884.653.811-00, residente e domiciliado na Rua NWC, sn, Bairro Cidade Alta, no município de Alta Floresta – MT; **23. JOSÉ APARECIDO CASTOR DA SILVA**, brasileiro, pedreiro, nascido aos 31/12/1985, portador da cédula de identidade civil n° 1846807-1 SSP/MT, inscrito no CPF 017.126.131-38, residente e domiciliado na Rua Castanheira, sn, Bairro São Jose Operário, Alta Floresta – MT; **24. JOSÉ APARECIDO DE SANTANA**, brasileiro, pedreiro

Dr. Dione Ramos
Advogado
OAB/MT: 22885/C



nascido aos 16/11/1961, portador da cédula de identidade civil nº 2294272-6 SSP/MT, inscrito no CPF 326.247.511-49, residente e domiciliado na Rua Buritizal, nº 50, Bairro Jardim Tropical, Alta Floresta – MT; **25. JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, pedreiro, nascido aos 01/01/1973, portador da cédula de identidade civil nº 88652-0 SSP/MT, inscrito no CPF 616.848.051-04, residente e domiciliado na Comunidade Bela Vista, Alta Floresta – MT; **26. JOSÉ CARLOS MELO DA SILVA**, brasileiro, pedreiro, nascido aos 06/07/1968, portador da cédula de identidade civil nº 1101322-2 SESP/MT, inscrito no CPF 838.834.011-53, residente e domiciliado na Rua Saldanha da Gama, nº 569, Bairro Jardim América, Alta Floresta – MT; **27. JOSÉ FILHO DA SILVA**, brasileiro, pedreiro, nascido aos 31/08/1970, portador da cédula de identidade civil nº 0569120-6 SSP/MT, inscrito no CPF 405.814.381-91, residente e domiciliado na Rua Maracatiara, sn, Bairro Santa Maria, Alta Floresta – MT; **28. JOSE MARIA TEIXEIRA DA SILVA**, brasileiro, pedreiro, nascido aos 24/09/1963, portador da cédula de identidade civil nº 1630846-8 SESP/MT, inscrito no CPF 299.465.571-34, residente e domiciliado Rua São Vicente, nº 169, Bairro Boa Nova 3, Alta Floresta – MT; **29. JULIO CEZAR CARVALHO DOS ANJOS**, brasileiro, pedreiro, nascido aos 05/08/1983, portador da cédula de identidade civil nº 1434171-9 SSP/MT, inscrito no CPF 000.416.851-80, residente e domiciliado na Perimetral São domingos, nº 264, Bairro Boa Nova II, Alta Floresta – MT; **30. LAZARO DIAS FERREIRA**, brasileiro, pedreiro, nascido aos 25/06/1959, portador da cédula de identidade civil nº 2063513-3 SSP/MT, inscrito no CPF 027.567.771-02, residente e domiciliado na Rua **31. LINDOMAR DOBROVOSKY**, brasileiro, pedreiro, nascido aos 09/02/1983, portador da cédula de identidade civil nº 1532573-3 SESP/MT, inscrito no CPF 011.948.931-71, residente e domiciliado na Avenida Diamantino, nº 264, Bairro Jardim Primavera, Alta Floresta – MT; **32. LIONEZ DE JESUS PEREIRA**, brasileiro, pedreiro, nascido aos 09/02/1984, portador da cédula de identidade civil nº 18418272001-4 SPC/MA, inscrito no CPF 001.001.633-35, residente e domiciliado, Rua Mario Lago, nº 90, Alta Floresta – MT; **33. LUCIANO NASCIMENTO MACHADO**, brasileiro, pedreiro, nascido aos 24/10/1984, portador da cédula de identidade civil nº 1500953-0, inscrito no CPF 011.674.471-58, residente e domiciliado Rua Padre Manoel de Nobre, nº 26, Bairro Cidade Bela, Alta Floresta – MT; **34. MARCIO ANTUNES DE ALMEIDA**, brasileiro, pedreiro, nascido aos 21/09/1978, portador da cédula de identidade civil nº 1106351-3 SESP/MT, inscrito no CPF 858.075.911-00, residente e domiciliado G-6, nº 622, Setor G, Alta Floresta – MT; **35. MARCOS MONTEIRO DE MELO**, brasileiro, pedreiro, nascido aos 13/06/1981, portador da cédula de identidade civil nº 9331713 PC/PA, inscrito no CPF 520.815.082-49, residente e domiciliado Rua A-28, nº 126, Bairro Jardim Europa, Alta Floresta – MT; **36. ROMARIO DOS SANTOS DA SILVA**, brasileiro, pedreiro, nascido aos 01/08/1994, portador da cédula de identidade civil nº 2333147-0 SSP/MT, inscrito no CPF 043.130.801-20 residente e domiciliado na Rua Ademar de Barros, sn, Bairro Rui Barbosa, Alta Floresta – MT; **37. RUBEM DE**

Dr. Dione Ramos
Advogado
OAB/MT: 22885/0



OLIVEIRA, brasileiro, pedreiro, nascido aos 28/10/1967, portador da cédula de identidade civil nº1525539-5 SSP/MT, inscrito no CPF 411.747.981-49, residente e domiciliado na Avenida Jacarandás, sn, Bairro São Jose Operário, Alta Floresta – MT; **38. RUDINELLI BEZERRA DOS SANTOS**, brasileiro, pedreiro, nascido aos 16/05/1994, portador da cédula de identidade civil nº 2653955-1 SESP/MT, inscrito no CPF 058.583.731-78, residente e domiciliado na Rua Acácias H-6, nº626, Centro, Alta Floresta – MT;

Os membros presentes escolheram, por aclamação, para **PRESIDENTE**: Luciano Nascimento Machado, **VICE-PRESIDENTE**: José Carlos Melo da Silva, **DIRETOR**: José Aparecido Castor da Silva, **TESOUREIRO**: Antônio Ferreira Rosa, **SECRETÁRIO**: Marcio Antunes de Almeida, **CONSELHO FISCAL**: Alex da Silva Moraes, Jonatan Rodrigues, Jose do Amaral Pinto, Jose Filho da Silva, Julio Cezar Carvalho Dos Santos.

O Presidente declarou abertos os trabalhos e apresentou a pauta de reunião, contendo os seguintes assuntos:

- 1º - Discussão e aprovação do Estatuto da associação;
- 2º - Escolha dos associados ou sócios que integrarão os órgãos internos da associação;
- 3º - Designação de sede provisória da associação. Em seguida, começou-se a discussão do estatuto apresentado e, após ter sido colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, com a seguinte redação:

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A **ASSOCIAÇÃO DOS CONSTRUTORES DE ALTA FLORESTA** também designada pela sigla, **ADCAF**, fundada em 23 de julho de 2021 é uma associação, sem fins econômicos, que terá duração por tempo indeterminado, sede no Município de Alta Floresta, no Estado de Mato Grosso, na Rua Padre Manoel de Nobrega, nº 26, Bairro Cidade Bela, no município de Alta Floresta – MT, CEP 78580-000.

Art.2º - A Associação tem por finalidades:

- a) Defender as atividades empresariais dentro de uma ordem econômica fundada na livre iniciativa e na valorização do trabalho;
- b) Desenvolver medidas, ações e projetos que visem assistir e fortalecer os seus associados, a livre empresa e a comunidade;
- c) Buscar os melhores caminhos para o desenvolvimento;
- d) Interagir e relacionar-se com outras entidades congêneres;

Dr. *Dione Ramos*
Advogada
OAB/MT: 22895/C



e) Estimular e fortalecer a participação de seus associados no desenvolvimento e inovação tecnológica que possibilitem eliminar ou minimizar os desequilíbrios sócio-econômicos-ambientais, de todas as regiões do país;

f) Promover e organizar cursos, congressos, seminários, mostras e outros eventos de natureza similar, de interesse de seus associados;

g) Promover, apoiar e/ou divulgar eventos de amplitude regional, nacional ou internacional de interesse de seus associados;

Art.3° - No desenvolvimento de suas atividades, a Associação não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião.

Art.4° - A Associação poderá ter um Regimento Interno, que aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art.5° - A fim de cumprir suas finalidades a Associação poderá organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno.

CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS

Art.6° - A Associação é constituída por número ilimitado de associados, que serão admitidos, a juízo da diretoria, dentre pessoas idôneas.

Art. 7°. Haverá as seguintes categorias de associados:

- 1) - Fundadores, os que assinarem a ata de fundação da Associação;
- 2) - Beneméritos, aqueles aos quais a Assembleia Geral conferir esta distinção, espontaneamente ou por proposta da diretoria, em virtude dos relevantes serviços prestados à Associação.
- 3) - Honorários, aqueles que se fizerem credores dessa homenagem por serviços de notoriedade prestados à Associação, por proposta da diretoria à assembleia Geral;
- 4) - Contribuintes, os que pagarem a mensalidade estabelecida pela Diretoria.

Art. 8° - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

I - Votar e ser votado para os cargos eletivos;

II - Tomar parte nas Assembleias gerais. Parágrafo único. Os associados beneméritos e honorários não terão direito a voto e nem poderão ser votados.

Art. 9° - São deveres dos associados:

I - Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

Dr. Diane Ramos
Advogada
OAB/MT: 22885/O



II - Acatar as determinações da Diretoria. Parágrafo único. Havendo justa causa, o associado poderá ser demitido ou excluído da Associação por decisão da diretoria, após o exercício do direito de defesa. Da decisão caberá recurso à Assembleia geral.

Art. 10º - Os associados da entidade não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da instituição.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 11º - A Associação será administrada por:

- I- Assembleia Geral;
- II- Diretoria; e
- III- Conselho Fiscal.

Art. 12º - A Assembleia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 13º - Compete à Assembleia Geral:

- I - Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II - Destituir os administradores;
- III - Apreciar recursos contra decisões da diretoria;
- IV - Decidir sobre reformas do Estatuto;
- V - Conceder o título de associado benemérito e honorário por proposta da diretoria;
- VI - Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- VII - Decidir sobre a extinção da entidade, nos termos do artigo 33o ;
- VIII - Aprovar as contas;
- IX - Aprovar o regimento interno.

Art. 14º - A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I - Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- II - Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Dr. Dione Ramos
Advogado
OAB/MT: 22885/O



Art. 15° - A Assembleia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

I - Pelo presidente da Diretoria;

II - Pela Diretoria;

II - Pelo Conselho Fiscal;

III - Por requerimento de 1/5 dos associados quites com as obrigações sociais

Art. 16° - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição, por circulares ou outros meios convenientes.

Parágrafo único - Qualquer Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, não exigindo a lei quorum especial.

Art. 17° - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Diretor, Secretário e Tesoureiro.

Parágrafo Único - O mandato da diretoria será de 2 (dois) anos, vedada mais de uma reeleição consecutiva.

Art. 18° - Compete à Diretoria:

I - Elaborar e executar programa anual de atividades;

II - Elaborar e apresentar, à Assembleia Geral, o relatório anual;

III - Estabelecer o valor da mensalidade para os sócios contribuintes;

IV - Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

V - Contratar e demitir funcionários;

VI - Convocar a Assembleia geral;

Art. 19° - A diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês.

Art. 20° - Compete ao Presidente:

I - Representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

II - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;

III - Convocar e presidir a Assembleia Geral;

IV - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

Dr. Dione Ramos
Advogado
OAB/MT: 22885/O



V - Abertura de Conta corrente bancária;

VI - Autorização para assinaturas junto aos bancos;

VII - Assinar, com o primeiro tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;

Art. 21° - Compete ao Vice-Presidente:

I - Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;

II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III - Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 22° - Compete o Secretário:

I - Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral e redigir as atas;

II - Publicar todas as notícias das atividades da entidade

Art. 23° - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

I - Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;

II - Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;

III - Apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;

IV - Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;

V - Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;

VI - Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;

VII - Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;

VIII - Assinar, com o presidente, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;

Art. 24° - O Conselho Fiscal será constituído por 5 (cinco) membros, e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

1° - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

2° - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente até seu término.

Art. 25° - Compete ao Conselho Fiscal:

Dr. Dione Ramos
Advogado
OAB/MT: 22885/0



I - Examinar os livros de escrituração da entidade;

II- Examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;

III - Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados.

IV - Opinar sobre a aquisição e alienação de bens. Parágrafo Único

- O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada 1 (um) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 26° - As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 27° - A instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 28°- A Associação se manterá através de contribuições dos associados e de outras atividades, sendo que essas rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

CAPÍTULO IV DO PATRIMÔNIO

Art. 29° - O Patrimônio da Associação será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública.

Art. 30° - No caso de dissolução da Instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênera, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou entidade Pública.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES

GERAIS Art. 31° - A Associação será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 32° - O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Dr. Dione Ramos
Advogado
OAB/MT: 22885/



Art. 33 ° - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Por fim, passou-se a discussão do item "3" da pauta e foi deliberado que a sede provisória da associação será no seguinte endereço: **Rua Padre Manoel de Nobrega, nº 26, Cidade Bela, Alta Floresta – MT, CEP 78580-000** Nada mais havendo, o Presidente, fez um resumo dos trabalhos do dia, bem como das deliberações, agradeceu pela participação de todos os presentes e deu por encerrada a reunião.

Alta Floresta/MT, 23 de Julho de 2021.

Luciano Nascimento Machado
LUCIANO NASCIMENTO MACHADO
PRESIDENTE

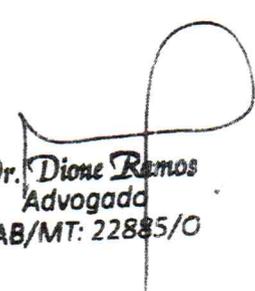
Dione Carmo Ramos
DIONE CARMO RAMOS
ADVOGADO
OAB/MT 22.885/0

PARTICIPANTES ASSINANTES DA ASSOCIAÇÃO

1. Ademir de Carvalho Silvestre
2. Adriano Nunes Pereira
3. Aguinaldo Teixeira Sobrinho
4. Alex Da Silva De Moraes
5. Anderson Vagner Da Silva
6. Antônio Ferreira Rosa
7. Antônio Jackson Dos Santos
8. Antônio Marcos Leonardi
9. Antônio Pereira Ramos
10. Antônio Satiro
11. Cristiano Carvalho Dos Santos
12. Diomiro Nardes De Oliveira



13. Eliseu Costa Nery
14. Elivelton Paulo Lopes
15. Florentino Da Silva Ribeiro
16. Geraldo Do Amaral Pinto
17. Jaudemir Martins Soares
18. João Do Carmo Chaves
19. João Rodrigues Da Silva
20. Joaquim Pereira Da Silva
21. Jonatan Rodrigues
22. José Do Amaral Pinto
23. Jose Aparecido Castor Da Silva
24. Jose Aparecido De Santana
25. Jose Carlos Dos Santos
26. Jose Carlos Melo Da Silva
27. Jose Filho Da Silva
28. José Maria Teixeira
29. Julio Cezar De Carvalho
30. Lazaro Dias Ferreira
31. Lindomar Dobrovosky
32. Lionez De Jesus Pereira
33. Luciano Nascimento Machado
34. Marcio Antunes De Almeida
35. Marcos Monteiro De Melo
36. Romario Dos Santos Silva
37. Rubem De Oliveira
38. Rudinelli Bezerra Dos Santos


Dr. Dione Ramos
Advogada
OAB/MT: 22825/O



**2º SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRAL**

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Código do Cartório: 005 Ato de Notar e de Registro

Av. Anísio da Silva, 3395 - Cx. Postal 120 - Alta Floresta - MT - CEP 78560-000 - Fone: (66) 3521-2608 - Fax: (66) 3521-2700

Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 107,8



BPR 16/17 R\$ 102,90
Consultar: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>

Selo de Controle Digital

**2º SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRAL**

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Código do Cartório: 005 Ato de Notar e de Registro

Av. Anísio da Silva, 3395 - Cx. Postal 120 - Alta Floresta - MT - CEP 78560-000 - Fone: (66) 3521-2608 - Fax: (66) 3521-2700

**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
ASSOCIAÇÃO DOS CONSTRUTORES DE ALTA
FLORESTA - ADCAF**

Registro nº 954 Livro nº A/5 Fis.56
Alta Floresta - MT 17/08/2021

Rosélia de Souza Campos Maruo
Oficial Interina

consultar: www.tjmt.gov.br/selos



ADCAF

**ASSOCIAÇÃO DOS
CONSTRUTORES DE ALTA
FLORESTA**

ATAS

FUNDADA 23/07/2021



Ata para a reunião

Ass. G. d. C.A.F

Domingo 26/12/21

Foram Esdeuidos da

Diretoria os

Senhores Cristiano

e o Segundo Tesoureiro

e o Senhor Alex

Fiscal

Fez o acordo que

se eles reclamarem

o dinheiro investido

a associação poderá

Proxima reunião

20/01/2022

Assinatura



Dia 20 de março de 2022
estere presente nessa reunião.

Luciano Presidente Geraldo, Jaldemir
Seu Antonio.



Ata reunião 20 de Abril 2022

- Abireu
- ~~sonata Rodrigues~~
- ~~Antônio do Rosa~~
- Geraldo Amaral
- Paulo da Silva
- Luciano nascimento machado
- Jaldemir
- Anderson Aguiar
- Jose do Amora Pinto
- Roberta Silveste.

Todos acima assinados
estiveram presentes

Ficou decidido que
a Associação não procurará
uma nova contadora pois a
atual não está correspondendo
com nossas necessidades.

Ficou decidido que não vai
ser postado mais as discussões
acordadas nas reuniões



Programa reunião dia 29
de maio 2022 às 19 horas
Casa do Rubens

- x Reliseu Costa Reis
 - x Julio Cruz e Ros Alves
 - x José do Amaral Pinto
 - x Geraldo do Amaral
- Laurenice M. Soares



2022

Ata Reunião 20 Maio

Causa Da Associação R\$18,800

Procedimento Festa prevista para
26 de outubro 2022 dia dos
construtores

Tivemos decidido que daríamos
mais uma ajuda para
nossa contadora para
permanecer como contadora
da associação
afirmando de que nos
ajudaria em questões de
boletins com os membros
da associação.

Duques Nascimento

- x Elisen Costa Reis
- x Julio Cesar dos Reis
- x José do Amaral Neto
- x Geraldo do Amorim
- Leandro M Soares



Reunião 20 de Agosto 2022³

- 1 A Festa ficar decidida que sera no Segundo Domingo de setembro
 - 2 Foi decidido que sera feita a carteario dos membros da associação ficando sobre a responsabilidade do Senhor Janderson
 - 3 As camisas Para divulgação da Festa dos Constituintes Fica sobre o encargo dos Senhores Coelho e Joesam
 - 4 Cartas de Divulgação ficara decidida que cada um dos membros ajudara com os patrocinios e o Senhor Ailton se propoz a nos ajudar
- Alcides Todos Presentes neste reunião

Anderson Vagner De Silva
Janderson

~~Wlirudo Jose Luis de~~

~~Antonio E. Rosa~~

~~Luciano nos e membro machado~~

~~Anderson Hohoverky~~

Jose do Amaral Pinto

Ruicelis Leidilvi Valentin Escobedo



Matheus Miraglia das Santos.
Cosmo Cardoso da Silva
Marcelo Soares dos Santos
José Aparecido Costa da Silva.
Francisco Ailton
Antônio Jackson dos Santos.

4
Ata atualizada da reunião
realizada no dia 13 de
outubro de 2021

Neste dia foi decidido que
chamado as constantes faltas
do secretário desta
associação o Senhor
Anderson Wagner Da Silva
assumiria o cargo de
secretário.

Surgiu também a necessidade
de um segundo tesoureiro
cargo no qual o SR
Cristiano assumiu

Também nesta data foi
escolhido o local do evento
em comemoração ao dia do
construtor festa realizada no
dia 31 de outubro de 2021
na Chacara Kimpud no
dia 20 de novembro de 2021

Também foi realizada a festa
em comemoração ao dia do
pedreiro o local da
festa foi no arrendamento

Gerar Salão Amacalpa
antes este último evento
foi decidido em relação
que o SR Cristiano não
deve mais ocupar o cargo
de segundo tesoureiro pelo
motivo de não estar
se comportando de acordo
com os princípios da Associação

Também foi retirada da
carga do SR Aleij por
entrar em divergências com
os membros do diretório

ASS Anderson Wagner Da Silva

Primeiro nascimento

~~Cláudio Costa Neves~~

X Luiz Carlos dos Reis

X José de Amaral Leite

Geraldo de Amaral

Rui de Almeida

